



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.163, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 7.079, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, QUE “NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SETE LAGOAS - CMDM/SL”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 9.607, de 30 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sete Lagoas - CMDM/SL e revoga a Lei nº 8.275, de 24 de julho de 2023”;

Considerando o Ofício nº 02838/2023-GAB-SMASDH da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição de membro do CMDM/SL;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 7.079, de 27 de setembro de 2023, que “Nomeia membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sete Lagoas - CMDM/SL”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

V – (...)

a) Titular: Bruna Gabriela Dias Campos Abreu

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 7.166, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO LABORAL OBRIGATÓRIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS NA ROTINA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Considerando os termos da Lei Complementar nº 66, de 28 de dezembro de 2001, bem como o Regimento Interno da Guarda Civil Municipal aprovado pelo Decreto nº 2.872/2003, e o Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando o Anteprojeto de Lei nº 709/2023, de autoria do Vereador Ivan Luiz de Souza, que “*Dispõe sobre a inclusão laboral obrigatória da prática de atividades físicas na rotina de trabalho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas/MG*”;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida como obrigatória a prática de exercícios físicos para os servidores do quadro funcional da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas, visando a manutenção do condicionamento físico adequado ao cumprimento das respectivas funções.

Parágrafo único. As atividades físicas regulares mencionados neste artigo ocorrerão 02 (duas) vezes ao mês e farão parte da carga horária de serviço, conforme escala prévia.

Art. 2º Para o fiel cumprimento deste Decreto, a Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas poderá firmar parcerias com as Secretarias Municipais de Cultura, Esportes e Turismo, e de Saúde ou outras instituições, a fim de disponibilizar profissionais da área de educação física, devidamente habilitados, para conduzirem as atividades físicas.

Art. 3º As atividades físicas previstas deverão contar sempre com a supervisão de profissionais capacitados, e só poderão ser ministrados após prévia e devida avaliação física, observando-se a compatibilidade entre as atividades físicas propriamente ditas, a idade do servidor, sua condição cardiorrespiratória e adequação às atividades laborais por ele exercidas.

Art. 4º Os exercícios físicos aplicados terão como objetivo a melhoria do nível de aptidão física dos servidores, contemplando capacidades como velocidade, potência, agilidade, equilíbrio, coordenação, tempo de reação e os componentes relacionados à saúde, como resistência cardiorrespiratória, composição corporal, força, flexibilidade e resistência muscular.

Art. 5º Para a prática de atividade física, o Guarda Civil deverá usar o uniforme UG-PD, conforme previsto no Decreto nº 6.347, de 21 de agosto de 2020.

Art. 6º A bem do serviço público e de forma justificada, o Comando da Guarda Civil Municipal poderá suspender, temporariamente, as práticas de atividades físicas.

Art. 7º O Comando da Guarda Civil Municipal poderá criar normas gerais para regulação das atividades.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

SÉRGIO ANDRADE DE CARVALHO JUNIOR

Comandante da Guarda Civil Municipal

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 7.171, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, c/c artigo 103, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Art. 1º Este Decreto regulamenta no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas, a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “*Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica*”.

Art. 2º A Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas, disporá de serviços de Psicologia e Serviço Social.

§ 1º O Psicólogo e o Assistente Social integrarão equipes multiprofissionais da Rede Pública Municipal de Educação Básica, para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.

§ 2º O Assistente Social e o Psicólogo considerarão o projeto político-pedagógico das respectivas Unidades Escolares.

§ 3º O Assistente Social e o Psicólogo serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, executando suas atividades conforme planejamento desta Secretaria.

Art. 3º O Assistente Social e o Psicólogo, juntamente com a equipe multiprofissional da educação, contribuirão para:

I - assegurar o direito de acesso e de permanência na Unidade Escolar;

II - garantir condições de pleno desenvolvimento do aluno;

III - atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e sucesso do aluno;

IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo Sistema de Ensino;

V - viabilizar o direito à educação básica do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais, pessoas em privação de liberdade e do aluno internado para tratamento de saúde por longo período;

VI - promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas;

VII - criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;

VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;

IX - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);

X - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde e assistência social;

XI - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação das Unidades Escolares e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

XIII - promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural e religiosa;

XIV - estimular a organização dos alunos nas Unidades Escolares e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e formas de participação social;

XV - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do aluno e da comunidade escolar;

XVI - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;

XVII - fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual e reprodutiva;

XVIII - apoiar o preparo básico para inserção do aluno no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

XIX - contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

Art. 4º O Assistente Social da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas deverá:

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais;

II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

III - intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem, de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

IV - intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar e atendimento educacional especializado;

V - garantir a qualidade de serviços ao aluno infante juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

VI - aprimorar a relação entre a Unidade Escolar, a família e a comunidade, de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

VII - favorecer o processo de inclusão e permanência do aluno com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

VIII - atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;

IX - realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;

X - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XI - contribuir na formação continuada de profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas.

Parágrafo único. A atuação do Assistente Social, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas, dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 5º O Psicólogo da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas deverá:

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos da psicologia, do desenvolvimento e da aprendizagem;

II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

III - promover processos de ensino-aprendizagem, mediante intervenção psicológica;

IV - orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

V - realizar avaliação psicológica, ante a necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizagem;

VI - auxiliar equipes da Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas na integração comunitária entre a Unidade Escolar, o aluno e a família;

VII - contribuir na formação continuada de profissionais da educação;

VIII - oferecer programas de orientação profissional;

IX - avaliar condições sócio - históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre Unidade Escolar e a comunidade;

XI - colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na Unidade Escolar.

Parágrafo único. A atuação do psicólogo na Rede Pública Municipal de Ensino de Sete Lagoas, dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

Art. 6º Caberá aos profissionais de psicologia e serviço social considerarem, em sua atuação, o contexto social dos estudantes atendidos, em articulação com as demais secretarias municipais, tais como Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre outras, mediante as necessidades apontadas pelas unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Demais providências, disposições sobre a atuação e a organização das Unidades Escolares a serem atendidas, seguirão as normas complementares estabelecidas em Portaria específica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 16.124 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **AMARILIS DOS REIS NOLASCO ANTUNES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 23.088, a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 17 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.125 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **SANDRA CÉLIA RODRIGUES TAVARES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5014715, a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 17 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 16.126 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **CARLOS VAZ DE MELO MACIEL**, Médico Urologista, matrícula nº 5016122, retroagindo tal ato a 15 (quinze) de Novembro de 2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 17 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 16.151 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA VICE-DIRETOR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Exonerar, a Sra. **MARIA GORETE SANTANA**, matrícula nº 20.810, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor II, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Jovelino Lanza”, a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.152 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **CRISTIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, matrícula nº 22.892, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Dr. Milton Campos”, a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.153 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIA GORETE SANTANA**, matrícula nº 20.810, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Dr. Milton Campos”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.154 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº 25.707, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Quincas Nogueira”, a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.155 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA VICE-DIRETOR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 24.507, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor II, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Luzia Barbosa”, a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.156 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

EXONERA VICE-DIRETOR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **LÍLIAN DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 25.866, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor I, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Alfredo Pereira de Souza”, a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.157 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA DIRETOR ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Designar, a Sra. **RÚBIA CARLA DE SOUZA MARIZ**, matrícula nº 6.509, para exercer, acumulativamente e sem ônus, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Quincas Nogueira”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.158 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA VICE-DIRETOR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Nomear, a Sra. **FERNANDA RENATA DE MIRANDA**, matrícula 26.925, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor II, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Jovelino Lanza”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.160 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA DIRETOR ESCOLAR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **FLAVIANE DE OLIVEIRA SOUZA MATOS**, matrícula nº 26.979, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar I, com exercício na Escola Municipal “Virgílio Pacheco”, a partir de 31 (trinta e um) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.161 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **FLAVIANE DE OLIVEIRA SOUZA MATOS**, matrícula nº 21.228, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenador Escolar, com exercício na Escola Municipal “Virgílio Pacheco”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 31 (trinta e um) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.162 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **LAUDIENE LOPES DA SILVA**, Técnico em Educação, matrícula nº 27.544, a partir de 1º (primeiro) de Fevereiro de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.163 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **KELLEN CRISTINA VITOR PEREIRA**, Técnico em Educação, matrícula nº 27.530, a partir de 1º (primeiro) de Fevereiro de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 16.164 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5010642, a partir de 11 (onze) de Janeiro de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 16.165 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

TORNA VAGO O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS, ocupado pelo Sr. **SEBASTIÃO LOPES DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 23.877, retroagindo tal ato a 18 (dezoito) de Setembro de 2023, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de Janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 16.203 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Exonerar, a pedido, a Sra. **ISABELA MENDES CARDOSO**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Programas e Ações Ambientais Sustentáveis, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 31 (trinta e um) de Janeiro de 2024.

Sete Lagoas, 1º de Fevereiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

EDMUNDO DINIZ ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 07 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições;

Considerando a previsão do art. 5º, inciso LV, da CF/88, que assegura o contraditório e ampla defesa no âmbito Administrativo;

Considerando a Lei Complementar nº 183 de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da secretaria municipal de saúde do município de sete lagoas, o estímulo à formação profissional do servidor, sua contribuição ao processo de trabalho e dá outras providências”;

Considerando a Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”;

Considerando o Decreto nº 7.068, de 12 de setembro de 2023, que “Regulamenta e padroniza, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta, a aplicação de sanção administrativa disciplinar de advertência e repreensão pela autoridade máxima do órgão de lotação do agente público e dá outras providências”;

Considerando a Lei Complementar nº 285 de 26 de dezembro de 2023, que “Reestrutura a carreira dos servidores públicos da área de atividades de medicina do Município de Sete Lagoas”;

Considerando a Lei nº 9.739 de 29 de dezembro de 2023, que “Regulamenta o exercício das atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias no âmbito do município de sete lagoas”;

Considerando o Memorando nº 007/2024/GAB/SMS-SL, de autoria do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas, que solicita a instituição e nomeação de Comissão permanente de julgamento de recursos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de análise de aplicação de sanções administrativas disciplinares de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Ficam nomeados para compor para a presente Comissão Permanente, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Luiz Saraiva Faria Ferreira (Matrícula 5016556) – representante do Recursos Humanos;

II – Fernanda Larissa Rodrigues da Silva (Matrícula 5016664) – representante do Núcleo de Apoio Jurídico;

III – Marcia Poliana Soares Mendes (Matrícula 5016641) – representante do Núcleo de Apoio Jurídico;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

IV – Vanessa Diniz Barcelos Vasconcelos (Matrícula 5016327) – representante do Departamento de Pessoal;
V – Jaqueline Ribeiro Veloso, (Matrícula 5012602) representante do Recursos Humanos.

Art. 3º O Presidente será responsável pelo recebimento das solicitações de análise dos coordenadores/gerentes.

§ 1º Após recebimento, o Presidente irá designar um membro para proceder à análise conclusões.

§ 2º Após conclusão, o parecer deverá ser encaminhado ao Secretário (a) para que analise e dê o parecer final.

Art. 4º Constitui atribuição da Comissão, firmar parecer, indicando ao Secretário (a) a se é aplicável ou não as sanções que se tratam no Decreto nº 7.068/2023, bem como indicação de envio à Corregedoria, nos casos que couberem.

Art. 5º Os prazos a serem aplicados são os que constam no Decreto nº 7.068/2023

Art. 6º Aos membros que participarem da Comissão Permanente será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentada pelo Decreto nº 5.850/2018.

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente será responsável por encaminhar as atas das reuniões ao Secretário Municipal de Saúde, comprovando a participação de seus membros, para que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 25 de janeiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS-SL

PORTARIA Nº 08 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 66 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUIU E NOMEOU COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 66 de 18 de outubro de 2023, instituiu e nomeou comissão de recursos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 31 de janeiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS-SL

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Intimado: WOLVS-X MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 08.870.712/0001-73
Inscrição Municipal: 56479
Auto de infração e Notificação Fiscal nº: 513/2023

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, faz saber que: **WOLVS-X MINERAÇÃO LTDA. – ME**, portador CNPJ **08.870.712/0001-73**, foi concedido a referida empresa a baixa de sua inscrição municipal de número 56479 em 27/10/2020, como reza o art. 74, incisos I VII, do Decreto nº 3215, de 16/01/2006, mediante pagamento ou parcelamentos dos débitos.

A mesma foi autuada (o) em razão do descumprimento de obrigações tributárias - Falta de comunicação, no prazo legal, de cessação de atividade ou mudança de endereço, conforme art.12, inciso II - da Lei Complementar 74/2002 -, e possui o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para pagar o montante devido ou para apresentar impugnação, nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2002) e da Legislação Tributária pertinente.

O procedimento de auditoria, incluindo o Auto de Infração, Notificação Fiscal e o Relatório de Auditoria Fiscal, estão disponíveis para consulta na Superintendência de Rendas Mobiliárias, situada na Avenida: Coronel Altino França, nº 312, 3º andar, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-642.

Sete Lagoas (MG), 1º de fevereiro de 2024.

FERNANDO OTÁVIO FERREIRA COELHO
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ERRATA – PORTARIA Nº 16.171 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Na edição nº 2621 deste periódico, publicada no dia 24 de janeiro de 2024, foi constatado erro material na publicação da Portaria nº 16.171/2024.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê: “a partir de 10 (dez) de Fevereiro de 2024.”

Leia-se: “a partir de 10 (dez) de Janeiro de 2024.”

Sete Lagoas, 1º de Fevereiro de 2024.

ERRATA – PORTARIA Nº 16.172 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Na edição nº 2621 deste periódico, publicada no dia 24 de janeiro de 2024, foi constatado erro material na publicação da Portaria nº 16.172/2024.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê: “a partir de 10 (dez) de Fevereiro de 2024.”

Leia-se: “a partir de 10 (dez) de Janeiro de 2024.”

Sete Lagoas, 1º de Fevereiro de 2024.

EXTRATOS.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GISELLE COIMBRA PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GLAUCIA SILVANA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GUADALUPE DA SILVA LOPES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 05/10/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E HEBE DE OLIVEIRA LOPES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E HELANIA RAMOS DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 14/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E HELENA CARMEM MARTINS SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 09/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E HELENA CONCEICAO FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E HELENA MARIA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E

HELIA APARECIDA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E HENRIQUETA FRAGA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IANA FELICIANA DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IJANETE MARTINS GUIEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ILDEVANIA SOARES MENDES SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ILMA RODRIGUES DE PAULA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ILZABETE SANTIAGO DA COSTA GUIMARAES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IONE DE CASSIA FARNETE, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IONE MARIA DA SILVA SANTOS, PARA EXERCER O



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ISABEL FELIX DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IVANEZ MARTINS FIGUEIREDO FRANCISCO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IVANIR CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IVONE PEREIRA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IVONILDE DO NASCIMENTO BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IZABEL CRISTINA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 06/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IZONETE APARECIDA PEREIRA AMORIM, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E

JAINÉ APARECIDA XAVIER, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JANAINA ALVES MOREIRA RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JANE SHIRLEY ALVES FRANCA BARROS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JANET MARIA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JANETE DE FATIMA CARVALHO ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JESSICA DE ASSIS CALDEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JOSE GERALDO FARIA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

JOYCE PEREIRA GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JULIANA APARECIDA MACHADO FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 27/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JUNIA CONSUELO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JURACI MACIEL DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E KARLA APARECIDA FRAGA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E KELLY CRISTINA MENEZES DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E KELLY CRISTINA RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LEILA DE JESUS ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E

LILELE DE FATIMA CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LIVIA EVANGELISTA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LOURDES HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUANA PATRICIA PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUCIA MARIA DE ABREU CORDEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 26/01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUCIENE GUIMARAES FONSECA GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUCIENE MARIA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUCIMARA ALVES DE DEUS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

LUCIMARA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUCINEIA DE FATIMA GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUISA GONZAGA RABELO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 12/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCELA LIDIANE CAMPOS DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA CHRISTINA SOARES MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA JUSSARA CORDEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA LUZIA VAILANTE DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA SOARES DE ARAUJO CAMPOS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 02/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA SOARES PERES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCILIA DA CONCEICAO TEIXEIRA ARAUJO SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA APARECIDA ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA APARECIDA CANDIDA DE SOUZA Alves, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA APARECIDA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA APARECIDA PREXEDES RODRIGUES EGIDIO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 31/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA APARECIDA SOARES MARQUES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DA CONCEICAO DINIZ, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DA CONCEICAO MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DAS DORES TEIXEIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DE FATIMA DO CARMO LEITE, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DE FATIMA LEMOS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DE LOURDES FERREIRA GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DE LOURDES GONCALVES CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES SILV, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DOS ANJOS BARBOSA ARAUJO NASCIMENT, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA DULCE DE JESUS XAVIER, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 28/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA ELIZABET BATISTA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA ELIZABETH VAZ DOS REIS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA FRANCISCA TEREZA LOPES GONCALVES,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 28/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA GERALDA ROSA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA GLIMAR FERREIRA DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA HELENA DE CARVALHO DOS REIS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 06/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA HELENA GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA HELENA MOREIRA BARROS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 04/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA JOSE BATISTA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA JOSE GOMES DE SOUSA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 18/10/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E

MARIA JOSE GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA JOSE PEREIRA DE MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA LUCIA DA SILVA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA RAQUEL SANTIAGO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA RISONEIDE DIAS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA SEBASTIANA MAIA DE FIGUEREDO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA SELMA TOLENTINO PEREIRA FRAGA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA VILMA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARILDA DE FATIMA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARILENE ASSIS DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARILENE JOSE DE TOLEDO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARINALDA PEREIRA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARLENE DAS GRACAS SOARES OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E NAIARA HELENA SILVA PAULA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E NATALIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E NEIVA SUELY DE MELO BRAGA SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E NEUSA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E NIRSA ALVES DE MORAIS GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ORDALIA RODRIGUES FERNANDES MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E PATRICIA APARECIDA MARCIANO REIS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RAFAELA ALMEIDA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO LOPES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E REJANE CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 01/09/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RENATA APARECIDA PORTO GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RENATA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RENATA MOREIRA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RENATA XAVIER DRUMOND, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RENATO COSTA DO AMARAL, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RHAIANE APARECIDA DE CAMPOS PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RITA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E RIVANI VICENTE BEZERRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ROSELY RODRIGUES ANDRADE, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 04/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ROSEMARY MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ROSILENE AUGUSTA DE OLIVEIRA SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ROSILENE DA CONCEICAO G DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ROSILENE GOMES RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ROSILENE NASCIMENTO PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ROSIMEIRE DA SILVA MAGALHAES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SEBASTIAO MALAQUIAS SOBRINHO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SELMA LUCIA PIRES DE SOUZA AVELAR, PARA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILMA OTTONE DE OLIVEIRA ABREU, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANA GONCALVES BORBA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANA MARIA DE LIMA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANA MARIA LOURENCO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANA MARQUES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANE MARIA DA SILVA CRUZ, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANIA APARECIDA MARTINS, PARA EXERCER O

CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 28/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVIA PEREIRA CORREA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SIMONE CONCEIÇÃO DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SOLANGE FERNANDES DINIZ, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SONIA MARIA ALVES DE MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SONIA MARIA NUNES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SURAMA PAULA BOTELHO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 04/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E TANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E TANIA MARIA DA ROCHA MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E TATIANE CRISTINA CARVALHO MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E TATIANE VENUTO DA CRUZ, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E TERCILIA RAMOS DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E TERESINHA BATISTA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E TEREZINHA ALVES CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E THAIS DA SILVA CRUZ, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E THAIS MACHADO GUIMARAES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VALERIA DE FATIMA GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VALQUIRIA IRIS TRINDADE BARBOSA VIEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VANDA APARECIDA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VANDA APARECIDA PEREIRA SILVA SIQUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 13/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VANDERLEA MOREIRA COSTA MAGALHAES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VANUZA ALVES GUIMARAES SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VERA LUCIA DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VERA LUCIA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VERA LUCIA MAIA GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VILMA LEONCIO ZICA DE CASTRO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 17/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VIVIAN MARCIANE DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E VIVIANE BORGES CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 05/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E WALDETE DOS ANJOS FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: SERVENTE ESCOLAR, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 26/01/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUCIENE CHAVES GONÇALVES MENEZES, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE DE TURNO, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ALESSANDRA LUCIA MEDEIROS, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ANÁLIA MOREIRA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ANGELA MARIA NEVES PONTES, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ANTONIO DINIZ SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 31/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DILMA ARAUJO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ELENA DE MOURA FRAGA LITHG, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GERALDA IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERR, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 30/09/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARCIA VALADARES DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA BELA CAMPOLINA PONTES, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 15/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARIA JOSE GARCIA ALVES PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARILDA MELGACO DE OLIVEIRA DUARTE, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARILUCIA CABRAL DE MELO, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 22/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E SILVANA LUZIA RUBIM DA SILVA ROCHA, PARA EXERCER O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.399,58, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E MARLENE DINIZ OBERHOFER, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE ALMOX.EDUC., no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 02/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E WARLEY GONCALVES DA CRUZ, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE ALMOX.EDUC., no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E YURI JUNIO FRANCISCO E SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE ALMOX.EDUC., no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ADRIANA MARCIA VAZ CAMPOLINA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ALINE PEREIRA BARBOSA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ALLANA ANDREA RESENDE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ANA LUCIA COSTA GUIMARAES, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ANTONIO AUGUSTO PAES NUNES, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E BRUNA RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA SANT, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E CÍNTIA FONSECA SILVA, PARA EXERCER O CARGO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E CLAUDIA MARQUES PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DANIEL RODRIGUES SILVA SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DENISE ALVES MAIA FRANCA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DULCINEA DA PIEDADE PEREIRA BORBA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E EDIA MARCIA BARBOSA BASTOS, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E EDILANJA DE JESUS MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 20/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E EDIMEIA DE SOUZA MOURA GONCALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ELLEN LUISA SANTANA DIAS, PARA EXERCER O

CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 30/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E EMABEL ALVES DE OLIVEIRA LOBO, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ENILDE DA SILVA MATA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E EUZA MARIA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E EVANIA JOAQUIM LUIZ, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 25/09/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E FRANCINE LUZIA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E FRANCISLENE OLIVEIRA DO ALTISSIMO FIGUEIREDO, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GERALDA DE FATIMA OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 31/05/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GRACIETE REDOAN OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GRASIELE PATRICIA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E GUSTAVO HENRIQUE ATTONI, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 31/07/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IGOR SOARES DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IVANA PEREIRA FERNANDES, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E IVETE FRANCISCA DE MELO FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JANICE APARECIDA SOARES, PARA EXERCER O

CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JAQUELINE MOREIRA FRANCA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JULIANA MARTINS FONSECA PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E JURACIARA CRISTINA DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LUCIA HELENA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO DE: AUX.DE SECRETARIA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00, 01/02/2023 ATÉ 29/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E LEIDIANE PEREIRA MACHADO, QUE EXERCEU O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DATA DA RESCISÃO: 31/01/2024.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 – A SEMADEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária torna público aos interessados, que procedeu na alteração do ANEXO ÚNICO do Credenciamento nº 003/2023, destinado à fornecer, pela administração pública municipal, à pessoas físicas e microempreendedores individuais, autorização de uso de espaço público para o comércio ambulante e atividades afins no Município de Sete Lagoas/MG, observadas as condições estabelecidas na lei complementar nº 250/2021 e no decreto nº 6.546/2021. Informações Raquel Menezes de Carvalho. (31) 3776-9343/3776-9313.

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

(Preencher com letra legível de preferência de forma ou digitada)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA PARTICIPANTE:

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

E-MAIL:

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM DEFICIÊNCIA:

() SIM () NÃO () QUAL

INFORME O PRODUTO COM O QUAL TRABALHA:

INDIQUE O LOCAL (ENDEREÇO) QUE ESTÁ OU DESEJA CREDENCIAR:

CREDENCIAMENTO PARA EVENTOS: () SIM () NÃO

EU, _____, LI E ACEITO OS TERMOS E AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE LEGAL

Sete Lagoas, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do requerente

Parecer da Comissão de Avaliação:

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 275/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual aquisição de Ovos, Carnes Bovina (Almôndegas, Acém cubos, Músculo Moído, Pá Moída), Carne Suína (Pernil, Linguiça) e Peito de frango sem osso para suprir as necessidades da Alimentação Escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Atua como partícipe neste processo a Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** e **BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, conforme discriminado a seguir:

ITEM	MEDIDA	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	65	AMASSADOR DE BATATAS INOX - Totalmente feito de aço inox com cabo no mesmo material. Composição/Material: Inox; Dimensões aproximadas: altura 24 cm, diâmetro 8cm.	R\$ 18,26	R\$ 1.186,90
2	Unid.	10	ASSADEIRA DE VIDRO OVAL COM TAMPA - Assadeira de vidro temperado com tampa plástica de alta qualidade e resistência. A assadeira deve ir ao forno convencional, micro-ondas, geladeira, freezer e lava-louças. Dimensão aproximada: 25cm de comprimento, 24cm de largura e 07cm de altura. Capacidade 3,2litros.	R\$ 104,00	R\$ 1.040,03
3	Unid.	5	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR LASANHEIRA COM SUPORTE - Assadeira de vidro temperado com suporte em inox de alta qualidade e resistência. A assadeira deve ir ao forno convencional, micro-ondas, geladeira, freezer e lava-louças. Capacidade aproximada: 3 litros.	R\$ 164,63	R\$ 823,15
4	Unid.	10	ASSADEIRA DE VIDRO QUADRADA COM TAMPA - Assadeira de vidro temperado com tampa plástica de alta qualidade e resistência. A assadeira deve ir ao forno convencional, micro-ondas, geladeira, freezer e lava-louças. Dimensão aproximada: 25cm de comprimento, 25cm de largura e 08cm de altura. Capacidade 2,4litros.	R\$ 76,94	R\$ 769,40
5	Unid.	10	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA - Assadeira de vidro temperado com tampa plástica de alta qualidade e resistência. A assadeira deve ir ao forno convencional, micro-ondas, geladeira, freezer e lava-louças. Dimensão aproximada: 35cm de comprimento, 25cm de largura e 08cm de altura. Capacidade 3,5litros.	R\$ 65,37	R\$ 653,70
6	Unid.	200	ASSADEIRA RETANGULAR - em alumínio espesso, com alça, dimensões: 35cm de comprimento x 25cm de largura x 5cm altura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
7	Unid.	200	ASSADEIRA RETANGULAR - em alumínio espesso, com alça, dimensões: 47cm de comprimento x 35cm de largura x 5,5 altura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 54,09	R\$ 10.818,00
8	Unid.	200	BACIA - plástico resistente, cores diversas, 43cm de diâmetro, capacidade 18 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 24,73	R\$ 4.946,00
9	Unid.	200	BACIA - plástico resistente, cores diversas, 51cm de diâmetro, capacidade 32 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 15,36	R\$ 3.072,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

10	Unid.	65	BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO - Balança digital de alta de precisão, registra de 1g até 10kg. Adequada para uso culinário. Visor de cristal líquido LCD.	R\$ 36,57	R\$ 2.377,05
11	Unid.	65	BALANÇA PLATAFORMA INDUSTRIAL DIGITAL - capacidade 150 kg, início de pesagem 50 gramas, divisão 50 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 1.243,03	R\$ 80.796,95
12	Unid.	150	BALDE GRADUADO - Balde graduado transparente, em polipropileno, fundo e borda reforçados, com alça de metal. Capacidade para 20 Litros.	R\$ 56,48	R\$ 8.472,00
13	Unid.	10	BANDEJA INOX REDONDA - Bandeja redonda em material inox. Medidas aproximadas 45cm de diâmetro.	R\$ 41,49	R\$ 414,90
14	Unid.	10	BANDEJA INOX RETANGULAR - Bandeja retangular em material inox. Medidas aproximadas 45cm x 35cm	R\$ 68,55	R\$ 685,50
15	Unid.	200	BANDEJA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 3L - confeccionada em plástico polipropileno, não deve conter bisfenol. Medidas aproximadas 30,3cm x 22,1cm x 7,5cm.	R\$ 11,63	R\$ 2,326,00
16	Unid.	200	BANDEJA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 7,5L - confeccionada em plástico polipropileno, não deve conter bisfenol. Medidas aproximadas 43,5cm x 29,6cm x 7,5cm.	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
17	Unid.	65	BATEDOR DE OVOS - Composição/Material: Lâmina em aço inox e cabo de polipropileno com proteção antibacteriana. Dimensões aproximadas: Comprimento: 30 cm.	R\$ 23,35	R\$ 1.517,75
18	Unid.	2	BEBEDOURO DE MESA COM REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA - Bebedouro eletrônico para galão de 20 litros, com duas torneiras de temperatura (natural e gelada), bandeja removível e perfurador de galão. Bivolt.	R\$ 338,43	R\$ 676,86
19	Unid.	65	BULE - de alumínio, capacidade de 7L.	R\$ 113,86	R\$ 7.400,90
20	Unid.	250	CAIXA ORGANIZADORA TIPO CONTAINER - cor transparente, com tampa branca, capacidade 10 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 28,94	R\$ 7.325
21	Unid.	250	CAIXA ORGANIZADORA TIPO CONTAINER - cor transparente, com tampa branca, capacidade 20 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 37,99	R\$ 9.497,50
22	Unid.	250	CAIXA ORGANIZADORA TIPO CONTAINER - cor transparente, com tampa branca, capacidade 50 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 61,91	R\$ 15.447,50
23	Unid.	300	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA/HORTIFRUTI - caixa vazada, fabricada com composto termoplástico de alta qualidade, medidas aproximadas 31 cm x 34 cm x 55 cm (altura x largura x comprimento), com	R\$ 50,66	R\$ 15.198,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

			ombreira, capacidade aproximada volumétrica 47 Litros, carga por caixa 30 kg, por empilhamento 330 kg, cor branca ou preta.		
24	Unid.	16.000	CANECA EM AÇO INOX - capacidade 250 ml, com alça em aço inox, para uso escolar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 7,11	R\$ 113.760,00
25	Unid.	65	CANECÃO Nº 16 - 3,4 LITROS - Composição/Material: Alumínio com cabo em baquelite. Dimensões aproximadas: 16 x 16 cm. Capacidade aproximada: 3,4 Litros.	R\$ 34,83	R\$ 2.263,95
26	Unid.	65	CANECÃO Nº 18 - 4,5 LITROS - Composição/Material: Alumínio polido industrial, com cabo em baquelite. Dimensões aproximadas: Diâmetro 19 cm, altura: 18 cm. Capacidade aproximada: 4,5 Litros.	R\$ 35,26	R\$ 2.291,90
27	Unid.	65	COLHER DE POLIETILENO - para cozinha industrial, medida: 30 cm, polietileno 100% virgem e atóxico.	R\$ 21,57	R\$ 1.402,05
28	Unid.	65	COLHER DE POLIETILENO - para cozinha industrial, medida: 45 cm, polietileno 100% virgem e atóxico.	R\$ 23,95	R\$ 1.556,75
29	Unid.	65	COLHER DE POLIETILENO - para cozinha industrial, medida: 60 cm, polietileno 100% virgem e atóxico.	R\$ 28,61	R\$ 1.859,65
30	Unid.	150	COLHER DE SERVIR - aço inox, cabo resistente c/ 35 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 14,93	R\$ 2.239,50
31	Unid.	150	COLHER DE SERVIR - aço inox, cabo resistente c/ 50 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 38,55	R\$ 5.782,50
32	Unid.	65	COLHER MEDIDORA - material: plástico, contendo 6 medidores de cozinha, encaixáveis com as seguintes medidas: 1/2 Colher de Sopa, 1 Colher de Sopa, 1/4 Xícara de Chá, 1/3 Xícara de Chá, 1/2 Xícara de Chá, 1 Xícara de Chá.	R\$ 10,35	R\$ 672,75
33	Unid.	200	COLHER P/ REFEIÇÃO INFANTIL DE SILICONE - para bebês acima de 4 meses. Haste antiderrapante e ponta de silicone, super macia. Livre de bisfenol.	R\$ 21,28	R\$ 4.256,00
34	Unid.	5.000	COLHER P/ REFEIÇÃO INFANTIL, TIPO SOBREMESA - aço inox, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, resistente, Dimensões: 3,3x1,6x15,3 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 7,27	R\$ 36.350,00
35	Unid.	10.000	COLHER P/ REFEIÇÃO, TIPO DE MESA - aço inox, lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, resistente. Dimensões: 4,0x2,3x18,7. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
36	Unid.	150	CONCHA - 09 cm de diâmetro, em aço inox, capacidade de 250gr, cabo resistente 50cm de comprimento 01mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 30,42	R\$ 4.563,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

37	Unid.	150	CONCHA - 13cm de diâmetro, em aço inox, capacidade de 500gr, cabo resistente 50cm de comprimento, espessura 01mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 24,11	R\$ 3.616,50
38	Unid.	250	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO - Copo de vidro. Capacidade: 190ml.	R\$ 1,21	R\$ 302,50
39	Unid.	130	COPO MEDIDOR - de 500 ml, transparente, medidor de arroz, açúcar, farinha, líquido. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 4,77	R\$ 620,10
40	Unid.	20	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ (CABRITA) - corpo em alumínio fundido e esmaltado, navalha em aço inox, macho em plástico rígido, altura 1,20 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 175,26	R\$ 3.505,20
41	Unid.	35	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ PEQUENO (CABRITA) - corpo em alumínio fundido e esmaltado, navalha em aço inox, macho em plástico rígido, altura 40 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 81,37	R\$ 2.847,95
42	Unid.	150	DESCASCADOR DE LEGUMES - em aço inox, 12,7x6,5x1,5 (cm). Lâmina lisa que se adapta a vários tipos de frutas e legumes.	R\$ 21,34	R\$ 3.201,00
43	Unid.	150	ESCORREDOR DE MACARRÃO - industrial, em alumínio reforçado, capacidade 21 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 110,92	R\$ 16.638,00
44	Unid.	65	ESCORREDOR DE PRATOS - aço inox, capacidade para 40 pratos, dimensão (altura x largura x profundidade): 62 x 49,5 x 27cm. Peso 3.700 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 156,66	R\$ 10.182,90
45	Unid.	150	ESCUMADEIRA MÉDIA ALUMÍNIO - Composição/Material: Alumínio polido; Dimensões aproximadas: 40 cm de comprimento e 12 cm diâmetro.	R\$ 29,83	R\$ 4.474,50
46	Unid.	150	ESCUMADEIRA PEQUENA ALUMÍNIO - Composição/Material: Alumínio polido; Dimensões aproximadas: cabo 25 cm de comprimento, diâmetro 9cm	R\$ 8,85	R\$ 1.327,50
47	Unid.	150	ESPÁTULA DE SILICONE - material todo em silicone, que suporte altas temperaturas, 30cm.	R\$ 15,82	R\$ 2.373,00
48	Unid.	20	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - esterilizador elétrico com capacidade para até 5 mamadeiras. Produto com materiais livres de BPA e BPS.	R\$ 771,85	R\$ 15.437,00
49	Unid.	250	FACA DE MESA - forjada em aço inox. Dimensão aproximada: 23cm de comprimento.	R\$ 4,67	R\$ 1.167,50
50	Unid.	30	FACA DE SERRA - cabo de polipropileno com proteção antibactericida, cores diversas, lâmina serrilhada em aço inox. Dimensão aproximada: 20 cm de comprimento.	R\$ 6,97	R\$ 209,10



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

51	Unid.	10	FACA DE SERRA PARA PÃO - cabo de polipropileno com proteção antibactericida, cores diversas, lâmina serrilhada em aço inox. Tamanho 8 - Cabo: 12,5 cm Lâmina: 20,5 cm (aproximadamente).	R\$ 7,66	R\$ 76,60
52	Unid.	150	FACA P/ COZINHA - cabo de polipropileno com proteção antibactericida, cores diversas, lâmina de aço inox. Dimensão 17cm de comprimento e 02cm largura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 20,77	R\$ 3.115,50
53	Unid.	150	FACA P/ COZINHA - cabo de polipropileno com proteção antibactericida, cores diversas, lâmina de aço inox. Dimensão 20cm de comprimento e 02cm largura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 31,36	R\$ 4.704,00
54	Unid.	55	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 Bocas Alta Pressão 30x30 P5 Ferro Fundido.	R\$ 1.856,00	R\$ 102.080,00
55	Unid.	55	FORNO INDUSTRIAL A GÁS - cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Revestimento interno em aço galvanizado. Isolamento em lâ de rocha. Altura: 1250mm, altura total: 1510mm, largura: 575mm, profundidade: 650mm.	R\$ 1.129,33	R\$ 62.113,15
56	Unid.	55	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO - cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Revestimento interno em aço galvanizado. Isolamento em lâ de rocha. Altura: 1250mm, altura total: 1510mm, largura: 575mm profundidade.	R\$ 3.991,08	R\$ 219.509,40
57	Unid.	3	FORRO DE MESA DE CETIM BRANCO – confeccionado em tecido de cetim liso branco com acabamento feito em bainha. Dimensão: 3m x 3m.	R\$ 76,73	R\$ 230,19
58	Unid.	3	FORRO DE MESA DE CETIM PRETO – confeccionado em tecido de cetim liso preto com acabamento feito em bainha. Dimensão: 3m x 3m	R\$ 69,73	R\$ 209,19
59	Unid.	3	FORRO DE MESA DE OXFORD BEGE - confeccionado em tecido de oxford liso bege com acabamento feito em bainha. Dimensão: 3m x 3m	R\$ 54,74	R\$ 164,22
60	Unid.	3	FORRO DE MESA DE OXFORD VERMELHO - confeccionado em tecido de oxford liso vermelho com acabamento feito em bainha. Dimensão: 3m x 3m	R\$ 44,55	R\$ 133,65
61	Unid.	55	FREEZER HORIZONTAL - tamanho médio 309 litros, 1 porta, cor branco, com rodinhas nos 4 pés. Opção de funcionamento como refrigerador ou freezer. Congelamento de alimentos: -18 °C a -25 °C/ Refrigerador: +1 °C a +5 °C. Garantia de 1 ano.	R\$ 2.692,96	R\$ 148.112,80
62	Unid.	55	FREEZER HORIZONTAL - tamanho médio 534 litros, 2 portas, cor branco, com rodinhas nos 4 pés. Opção de funcionamento como refrigerador ou freezer. Congelamento de	R\$ 3.558,69	R\$ 195.727,95



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

			alimentos: -18 °C a -25 °C/ Refrigerador: +1 °C a +5 °C. Garantia de 1 ano.		
63	Unid.	65	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - capacidade de 5L, diâmetro de 30cm. Reforçado em teflon na parte interna. Alça reforçada que proporcione segurança para o manuseio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 81,97	R\$ 5.328,05
64	Unid.	65	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - capacidade de 6,5L diâmetro de 34cm. Reforçado em teflon na parte interna. Alça reforçada que proporcione segurança para o manuseio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 154,20	R\$ 10.023,00
65	Unid.	250	GARFOS INOX - forjado em aço inox. Dimensão aproximada: 20cm de comprimento.	R\$ 5,07	R\$ 1.267,50
66	Unid.	55	GELADEIRA DUAS PORTAS - frost free, capacidade média de 450 litros, branca, classe A em consumo de energia, prateleiras do refrigerador reguláveis e removíveis. Freezer com capacidade média de 97 litros com prateleira na porta. Garantia de 1 ano.	R\$ 3.279,58	R\$ 180.376,90
67	Unid.	125	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS COM TAMPA – jarra de vidro com tampa para água e suco em vidro transparente. Capacidade mínima 1,5 litros.	R\$ 24,66	R\$ 3.082,50
68	Unid.	150	JARRA PARA SUCO - em plástico atóxico, transparente, com medidor, resistente, com tampa, capacidade 04L, com alça resistente. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 25,36	R\$ 3.804,00
69	Unid.	50	JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ COM PIREX – Conjunto com 6 xícaras para café com pires em vidro transparente, fundo reto. Capacidade: 90ml.	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
70	Unid.	55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - em inox, capacidade para 4 litros, alta rotação. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 477,32	R\$ 26.252,60
71	Unid.	55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - em inox, capacidade para 8 litros, alta rotação. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 854,02	R\$ 46.971,10
72	Unid.	55	LIXEIRA 100 LITROS - com pedal metálico, sem soldas ou emendas, alta densidade com tratamento em UV, chapa de dobradiça arrebiteada na tampa. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 187,33	R\$ 10.303,15
73	Unid.	55	LIXEIRA 20 LITROS - com pedal metálico, sem soldas ou emendas, alta densidade com tratamento em UV, chapa de dobradiça arrebiteada na tampa. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 204,43	R\$ 11.243,65
74	Unid.	65	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - com diâmetro de 30cm com tampa, de alumínio, alça reforçada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 170,76	R\$ 11.099,40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

75	Unid.	65	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - número 28, diâmetro de 29 cm e altura de 11 cm, com tampa, de alumínio, alça reforçada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 139,14	R\$ 9.044,10
76	Unid.	65	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - número 50, diâmetro de 47 cm e altura de 18 cm, com tampa, de alumínio, alça reforçada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 311,70	R\$ 20.260,50
77	Unid.	65	PANELA DE PRESSÃO - capacidade 07 litros, alumínio polido de alta qualidade, cabo e asa resistente, tampa com fechamento interno. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, garantia de 01 ano.	R\$ 88,59	R\$ 5.758,35
78	Unid.	65	PANELA DE PRESSÃO - capacidade 12 litros, alumínio polido de alta qualidade, cabo e asa resistente, tampa com fechamento interno. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, garantia de 01 ano.	R\$ 346,96	R\$ 22.552,40
79	Unid.	65	PANELA DE PRESSÃO - capacidade 20 litros, fechamento externo, com sistema de segurança alumínio polido de alta qualidade, tampa com fechamento externo, asas resistentes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, garantia de 01 ano.	R\$ 351,80	R\$ 22.867,00
80	Unid.	65	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO - nº 40 com tampa, de alumínio, alça reforçada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 275,96	R\$ 17.937,40
81	Unid.	65	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO - nº 46 com tampa, de alumínio, alça reforçada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 384,88	R\$ 25.017,20
82	Unid.	150	PEGADOR DE MASSA E SALADA - aço inox, tamanho 19 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 8,53	R\$ 1.279,50
83	Unid.	150	PENEIRA TIPO FUNIL - material aço inox, formato de coador. Dimensões 15cm altura, 20cm diâmetro.	R\$ 49,39	R\$ 7.408,50
84	Unid.	150	PENEIRA TIPO FUNIL - material aço inox, formato de coador. Dimensões 11cm altura, 16cm diâmetro.	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00
85	Metros	10	PLÁSTICO CRISTAL PVC - Plástico flexível transparente impermeável com 2mm de espessura e 1,60m de largura.	R\$ 30,87	R\$ 308,70
86	Unid.	200	POTE CAPACIDADE 2 LITROS - plástico com tampa, modelo quadrado, para armazenamento de alimentos, que podem ser usados em freezer e geladeira. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 14,06	R\$ 2.812,00
87	Unid.	200	POTE CAPACIDADE 5 LITROS - plástico com tampa, modelo quadrado, para armazenamento de alimentos, que podem ser usados em freezer e geladeira. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 19,46	R\$ 3.892,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

88	Unid.	200	POTE CAPACIDADE 7 A 8 LITROS - plástico com tampa, modelo quadrado, para armazenamento de alimentos, que podem ser usados em freezer e geladeira. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
89	Unid.	10.000	PRATO DE VIDRO - transparente, fundo, em vidro temperado, pode ser levado ao microondas, com grande resistência ao impacto, ao quebrar se repartem em pedaços não cortantes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 5,05	R\$ 50.500,00
90	Unid.	150	RALADOR AÇO INOX - medida 27x11. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 38,58	R\$ 5.787,00
91	Unid.	2	RECHAUD DE INOX - Rechaud banho-maria de Inox com 1 cuba de 9 litros removível, feito em aço inoxidável de alta qualidade e durabilidade, tampa basculante, sistema de aquecimento através de fogareiros que não permite a perda de temperatura dos alimentos.	R\$ 430,33	R\$ 860,66
92	Unid.	55	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS - refrigeração: ar forçado com evaporador aletado, temperatura: 0 a +7C, degelo automático, controlador eletrônico com indicador de temperatura, revestimento interno em aço galvanizado, revestimento externo em aço Inox 430, resistência no quadro de portas, prateleiras 4 níveis, aramadas, reguláveis, pés niveladores, construção do gabinete monobloco, parte frontal com resistência no quadro de portas. O equipamento deve ter certificado conforme Portaria Inmetro nº 371/2009. Produto destinado para uso comercial. Garantia de 1 ano.	R\$ 6.401,00	R\$ 352.055,00
93	Unid.	2	SANDUICHEIRA ELÉTRICA COM DIVISÓRIA - Sanduicheira elétrica com chapas antiaderentes em aço inox (inoxidável), prepara 2 sanduíches, com trava de segurança e luz indicadora de funcionamento. Voltagem: 127V	R\$ 127,52	R\$ 255,04
94	Unid.	65	SOCADOR PARA FEIJÃO EM POLIETILENO - Socador para feijão com cabo em polietileno. Material: todo em Polietileno branco. Dimensões aproximadas do produto: 8 cm de diâmetro x 50 cm de comprimento.	R\$ 122,92	R\$ 7.989,80
95	Unid.	10	SUQUEIRA/DISPENSER DE BEBIDAS COM TORNEIRA - Dispenser de vidro com torneira, para água e bebidas em geral, com capacidade de 3 litros.	R\$ 76,63	R\$ 766,30
96	Unid.	65	TÁBUA DE CORTE - material de polietileno, cor branca, tamanho 50x30. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 55,13	R\$ 3.583,45
97	Caixa	10	TAÇA DE ÁGUA - Taça para água em vidro transparente tipo paulista ou similar. Capacidade 250ml. Caixa com 24 unidades.	R\$ 49,80	R\$ 498,00
98	Unid.	65	TACHO PAELLA 50CM C/ TAMPA ANTIADERENTE - capacidade de 12,5L diâmetro de 50cm, comprimento 60cm, altura	R\$ 271,98	R\$ 17.678,70



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

			7cm. Material do corpo em alumínio revestido com teflon, material do cabo em alumínio.		
99	Unid.	16.000	TIGELA TIPO BOWL - capacidade para 300 a 350 ml, material plástico, redonda, sem tampa. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	R\$ 9,99	R\$ 159.840,00
100	Unid.	55	TORNEIRA DE BANCADA COM FILTRO ACOPLADO - Torneira de bancada com filtro purificador de água, em metal anticorrosão e antiferrugem, aprovado pelo Inmetro, com refil incluso. Rosca de instalação deve servir tanto para 1/2" quanto para 3/4" (deve acompanhar adaptador).	R\$ 136,81	R\$ 7.524,55
101	Unid.	55	TORNEIRA DE PAREDE COM FILTRO ACOPLADO - Torneira de parede com filtro purificador de água, em metal anticorrosão e antiferrugem, aprovado pelo Inmetro, com refil incluso. Rosca de instalação deve servir tanto para 1/2" quanto para 3/4" (deve acompanhar adaptador).	R\$ 119,33	R\$ 6.563,15
102	Unid.	65	TRIPÉ SUPORTE PARA BULE - Material: alumínio Polido. Medidas aproximadas: 12,5 cm de diâmetro interno na parte superior; 18,0 cm de diâmetro interno na parte inferior; 48,0 cm de altura.	R\$ 99,01	R\$ 6.435,65

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima;
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada); e
- endereço do local de entrega.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO.

A Comissão Processante Permanente Disciplinar- Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, nomeada por meio da Portaria de nº 11, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Número 2511, Ano 10, em 08 de agosto de 2023, em observância aos dispositivos legais da Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016;

Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar- PAD ° 072 /2020;

Considerando que o convênio celebrado entre Corregedoria e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não está mais vigente;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Considerando as infrutíferas tentativas de intimação, por estar em lugar incerto e não sabido;

RESOLVE:

Art. 1º Intimar o servidor pelo presente edital, o Sr. Agenor Francisco de Souza, matrícula nº 300.1749, a partir da publicação deste, comparecer à Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Fernando Pinto, 147, Centro, nesta cidade, cujo horário de atendimento é de segunda-feira à sexta-feira, de 08:00h às 17:00h, com a finalidade de constituir novo procurador que irá promover sua defesa e respectivos acompanhamentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2020.

Parágrafo único. Conforme Súmula Vinculante 5 do STF, “a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição”, ainda, o parágrafo único do art. 195 da Lei Complementar 192/2016 afirma que “o acusado terá direito de acompanhar por si ou seu advogado, todos os termos e atos do processo e produzir as provas, em direitos permitidos”, razão pela qual, vencido o prazo sem indicação de novo procurador, o PAD 072/2020 seguirá com sua tramitação processual.

Art. 2º Fica o servidor, Agenor Francisco de Souza, matrícula 300.1749, intimado a apresentar defesa em Alegações Finais proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº072/2020, na qual foi imposta, bem como vistas dos documentos acostados aos autos.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 072/2020, se encontra disponível na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada à Rua Fernando Pinto, nº 147- Centro, nesta cidade.

Art. 4º A presente publicação torna válida e eficaz esta intimação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do (a) servidor (a) ou de sua defesa.

Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2024.

WANDERLEY SANTOS

Presidente da Comissão Processante – SAAE
Corregedoria Geral do Município - Mat. 238.600

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2024.

ACOLHIMENTO DE ADVERTÊNCIA.

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução nº 918/2022 do CONTRAN, em seu Art. 10, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do ACOLHIMENTO, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUV6631	28/08/2023	01/07/2023	AD-1205/2023	34720	E3

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2024.

ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/2022 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QXI5965	16/02/2022	25/06/2020	00000000000183104	2595681	E
HCP0106	24/02/2022	05/09/2020	00000000000185615	1282524	AM
GWF8874	25/02/2022	05/10/2020	00000000000187796	2660163	E
HKR3606	25/02/2022	29/10/2020	00000000000187678	2679127	E
PYW9302	15/02/2022	30/10/2020	00000000000188087	2680205	E
HIH8207	25/02/2022	15/10/2020	00000000000187619	2668480	E
QWX5166	24/02/2022	18/01/2021	00000000000188739	3815982	AG
HCC7707	11/05/2021	18/02/2021	00000000000189781	3818711	AG
BBF7602	24/10/2023	13/07/2023	DA-2252/2023	7254437	AG
OVP6272	20/10/2023	15/07/2023	DA-2225/2023	36642	E3
HLP8H43	31/08/2023	07/07/2023	DA-1985/2023	7254388	AG
OWJ7I16	18/01/2024	03/08/2023	DA-2391/2023	7256040	AG
PYC8I06	04/12/2023	04/08/2023	DA-2396/2023	7256337	AG
HLG1073	24/10/2023	05/07/2023	DA-2211/2023	35266	E3
OPI3B86	18/10/2023	07/08/2023	DA-2129/2023	7256503	AG
QOT8C72	18/10/2023	03/08/2023	DA-2266/2023	2707476	AG
RMN7B22	18/10/2023	13/08/2023	DA-2235/2023	42356	E3
QOB8478	27/10/2023	22/07/2023	DA-2328/2023	7255490	AG
KHM6942	05/12/2023	29/08/2023	DA-2521/2023	7257936	AG
HOJ3351	20/10/2023	15/07/2023	DA-2245/2023	36779	E3
NYB5954	27/11/2023	09/08/2023	DA-2551/2023	41302	E3
OKD4J62	05/12/2023	04/09/2023	DA-2363/2023	7258324	AG
HLA4224	04/12/2023	15/08/2023	DA-2565/2023	7256986	AG
GQS3513	24/10/2023	08/08/2023	DA-2244/2023	7256554	AG
QPX2G26	05/12/2023	30/08/2023	DA-2534/2023	7257989	AG
HAJ6163	27/10/2023	04/08/2023	DA-2149/2023	2707724	AG
HKZ5I74	09/11/2023	15/08/2023	DA-2372/2023	42704	E3
GNU7681	18/10/2023	02/08/2023	DA-2094/2023	7256223	AG
OPM4761	06/10/2023	04/08/2023	DA-2109/2023	7256378	AG
RFC2E54	23/01/2024	25/08/2023	DA-2656/2023	7256677	AG
RNV5E27	17/10/2023	13/07/2023	DA-2257/2023	36304	E3
SHK7F96	04/12/2023	15/09/2023	DA-2601/2023	7259272	AG
RNV5E27	17/10/2023	19/07/2023	DA-2304/2023	37349	E3
PZD8698	05/12/2023	24/08/2023	DA-2523/2023	7257779	AG
RUS5E73	13/11/2023	19/08/2023	DA-2351/2023	43653	E3
PUI0G79	13/11/2023	15/08/2023	DA-2352/2023	42658	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

JQN7785	24/10/2023	16/07/2023	DA-2152/2023	36838	E3
QUW8B69	27/11/2023	16/08/2023	DA-2596/2023	42913	E3
HJD7473	05/12/2023	29/08/2023	DA-2365/2023	7257941	AG
HLA8235	18/01/2024	21/07/2023	DA-2309/2023	7255460	AG
QMR7175	24/10/2023	22/07/2023	DA-2260/2023	7255484	AG
HCU2365	27/10/2023	24/07/2023	DA-2293/2023	7255535	AG
ODO3527	15/09/2023	01/08/2023	DA-2000/2023	7255792	AG
OVN5113	27/11/2023	27/08/2023	DA-2561/2023	45301	E3
RNV5E27	01/11/2023	29/07/2023	DA-2405/2023	38874	E3
PUA2584	24/11/2023	01/09/2023	DA-2494/2023	2708681	AG
RNV5E27	01/11/2023	02/08/2023	DA-2457/2023	39592	E3
RNV5E27	01/11/2023	02/08/2023	DA-2458/2023	39581	E3
PWE3G47	13/11/2023	08/08/2023	DA-2223/2023	7256549	AG
JHT9917	27/10/2023	17/08/2023	DA-2303/2023	7257095	AG
ORB3I47	31/10/2023	28/08/2023	DA-2300/2023	7257895	AG
GRE9527	05/12/2023	04/09/2023	DA-2482/2023	7258539	AG
PVM9725	27/11/2023	25/08/2023	DA-2573/2023	7258044	AG
HET5F25	23/11/2023	19/08/2023	DA-2489/2023	43640	E3
HET5F25	23/11/2023	19/08/2023	DA-2488/2023	43550	E3
HGB1467	30/10/2023	09/09/2023	DA-2329/2023	7258847	AG
GDD8I75	04/12/2023	03/10/2023	DA-2600/2023	7259829	AG
GDD8I75	22/01/2024	04/10/2023	DA-2640/2023	7260154	AG
PDR4B80	09/11/2023	21/07/2023	DA-2456/2023	37660	E3
PDR4B80	01/11/2023	30/07/2023	DA-2455/2023	39026	E3
RTH2I60	04/12/2023	15/08/2023	DA-2585/2023	7257009	AG
OPQ9040	13/11/2023	13/08/2023	DA-2379/2023	42251	E3
PUG0F10	24/10/2023	31/08/2023	DA-2259/2023	7258271	AG
HMZ8080	19/01/2024	05/09/2023	DA-2756/2023	7258805	AG

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2024.

NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/2022 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do NÃO ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HMQ9465	22/02/2022	08/08/2020	188230	2696413	AG
PYH9000	18/02/2022	08/08/2020	186870	19129001	B
PYH9000	18/02/2022	09/08/2020	186861	2627966	E
PZM6058	24/02/2022	06/09/2020	186888	866246	AM
OPE3800	23/02/2022	17/10/2020	186083	3810547	AG
OXA0142	17/02/2022	01/11/2020	188197	2682120	E
GWF6882	25/02/2022	07/11/2020	185666	2687080	E
HHG0253	19/09/2022	09/11/2020	189172	186869	AG
HLU3067	27/10/2021	27/11/2020	188535	3814429	AG
JUZ3H87	26/10/2021	11/01/2021	188468	3816213	AG
GWL3F13	30/10/2023	01/07/2023	DA-2218/2023	2707287	AG
PZX5269	10/10/2023	01/07/2023	DA-2205/2023	34565	E3
OQV0C60	10/10/2023	01/07/2023	DA-2209/2023	34672	E3
OWT6070	20/10/2023	01/07/2023	DA-2217/2023	34647	E3
PYD9I40	20/10/2023	01/07/2023	DA-2249/2023	34715	E3
PWX4F08	10/10/2023	02/07/2023	DA-2210/2023	34739	E3
OXC7008	10/10/2023	02/07/2023	DA-2214/2023	34876	E3
QXQ8D97	10/10/2023	02/07/2023	DA-2208/2023	34822	E3
QNU9H25	31/08/2023	02/07/2023	DA-1975/2023	34858	E3
GRV0886	14/09/2023	03/07/2023	DA-2014/2023	34936	E3
NYF9826	20/10/2023	03/07/2023	DA-2229/2023	35041	E3
PZX5269	20/10/2023	03/07/2023	DA-2226/2023	34952	E3
CPN7J16	24/10/2023	04/07/2023	DA-2258/2023	35092	E3
HGE6360	24/10/2023	04/07/2023	DA-2273/2023	35057	E3
OLX3337	20/10/2023	05/07/2023	DA-2230/2023	35236	E3
GLA7976	04/09/2023	06/07/2023	DA-2228/2023	35341	E3
OLT2261	10/10/2023	06/07/2023	DA-2212/2023	35321	E3
OQF4300	27/10/2023	06/07/2023	DA-2284/2023	7255015	AG
HLA2D67	27/10/2023	07/07/2023	DA-2285/2023	35434	E3
HNQ6H64	10/10/2023	08/07/2023	DA-2206/2023	35560	E3
OQP4A32	20/10/2023	09/07/2023	DA-2246/2023	35894	E3
OLT2261	10/10/2023	09/07/2023	DA-2207/2023	35756	E3
HGB0521	27/10/2023	09/07/2023	DA-2290/2023	35828	E3
OQZ6G71	19/09/2023	11/07/2023	DA-2297/2023	2707175	AG
PVS8035	24/10/2023	12/07/2023	DA-2243/2023	36243	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

FBV9G01	27/10/2023	13/07/2023	DA-2311/2023	7254449	AG
QXY3D15	24/10/2023	13/07/2023	DA-2251/2023	7254447	AG
HOC6J25	24/10/2023	13/07/2023	DA-2267/2023	7254445	AG
BAN2292	24/10/2023	14/07/2023	DA-2261/2023	7254493	AG
GZ11J62	17/10/2023	14/07/2023	DA-2265/2023	36451	E3
GOQ9696	27/10/2023	14/07/2023	DA-2276/2023	7254687	AG
OLO5408	24/10/2023	14/07/2023	DA-2272/2023	7254682	AG
OLT2261	10/10/2023	14/07/2023	DA-2200/2023	36435	E3
OPT6231	27/10/2023	14/07/2023	DA-2299/2023	2703834	AG
HOC6J25	24/10/2023	14/07/2023	DA-2264/2023	7254519	AG
FJW1E42	30/10/2023	15/07/2023	DA-2316/2023	36743	E3
HGB2454	24/10/2023	15/07/2023	DA-2270/2023	7254722	AG
HNQ6H64	10/10/2023	15/07/2023	DA-2213/2023	36549	E3
QQJ0013	27/10/2023	15/07/2023	DA-2277/2023	7254720	AG
HCX9441	27/10/2023	15/07/2023	DA-2295/2023	36641	E3
HCX9441	27/10/2023	15/07/2023	DA-2287/2023	36694	E3
DGT2H27	24/10/2023	15/07/2023	DA-2247/2023	7254714	AG
HHY6207	19/09/2023	15/07/2023	DA-2305/2023	36683	E3
SHV2F75	26/10/2023	15/07/2023	DA-2323/2023	36565	E3
SHV2F75	26/10/2023	15/07/2023	DA-2322/2023	36633	E3
OQP4A32	19/09/2023	16/07/2023	DA-2298/2023	36852	E3
PZS6076	26/10/2023	16/07/2023	DA-2317/2023	36896	E3
HEH9F74	09/11/2023	16/07/2023	DA-2281/2023	36809	E3
HJG9G44	26/10/2023	16/07/2023	DA-2318/2023	36908	E3
HOK8117	27/10/2023	16/07/2023	DA-2319/2023	36844	E3
CYQ0727	19/09/2023	16/07/2023	DA-2296/2023	37002	E3
HEH9F74	27/10/2023	17/07/2023	DA-2294/2023	37165	E3
OXE9979	30/10/2023	18/07/2023	DA-2313/2023	7254800	AG
HOD5302	23/11/2023	19/07/2023	DA-2485/2023	2707467	AG
PUK4923	30/11/2023	19/07/2023	DA-2321/2023	7254770	AG
QPQ0A44	27/11/2023	19/07/2023	DA-2550/2023	2707328	AG
PYV4H59	24/10/2023	19/07/2023	DA-2240/2023	37702	E3
HOH3B36	27/10/2023	20/07/2023	DA-2308/2023	7255404	AG
PUT8G59	27/10/2023	20/07/2023	DA-2289/2023	7255414	AG
CVK6617	27/11/2023	20/07/2023	DA-2548/2023	2707314	AG
CVK6617	27/11/2023	20/07/2023	DA-2545/2023	2707315	AG
HGX1766	27/10/2023	21/07/2023	DA-2320/2023	7255442	AG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

HJQ2B96	13/11/2023	21/07/2023	DA-2422/2023	2707608	AG
HJQ2B96	13/11/2023	21/07/2023	DA-2426/2023	2707609	AG
GOQ9696	09/11/2023	22/07/2023	DA-2428/2023	37864	E3
QMU9E18	13/11/2023	22/07/2023	DA-2414/2023	37740	E3
FKN6I78	13/11/2023	22/07/2023	DA-2423/2023	37830	E3
KWQ0924	13/11/2023	22/07/2023	DA-2408/2023	2707335	AG
HIY5J26	27/10/2023	23/07/2023	DA-2274/2023	38099	E3
GWF9228	28/11/2023	24/07/2023	DA-2467/2023	38221	E3
RFX9G05	27/10/2023	24/07/2023	DA-2283/2023	7255537	AG
OWW2985	27/10/2023	24/07/2023	DA-2310/2023	7255522	AG
GY2E56	18/10/2023	25/07/2023	DA-2401/2023	38246	E3
HJO7H26	13/11/2023	26/07/2023	DA-2425/2023	38442	E3
QXK7334	01/11/2023	26/07/2023	DA-2429/2023	38440	E3
OPF7234	13/11/2023	26/07/2023	DA-2424/2023	38484	E3
HJG5A03	24/10/2023	27/07/2023	DA-2269/2023	7255644	AG
RVS5E78	23/01/2024	28/07/2023	DA-2368/2023	38723	E3
HJH4958	27/11/2023	28/07/2023	DA-2567/2023	2703837	AG
HJH4958	27/11/2023	28/07/2023	DA-2568/2023	2703838	AG
HLA5237	26/10/2023	28/07/2023	DA-2326/2023	38709	E3
QOH3F75	01/11/2023	29/07/2023	DA-2417/2023	38822	E3
RNQ9H86	28/11/2023	30/07/2023	DA-2510/2023	39111	E3
PZT6E96	09/11/2023	30/07/2023	DA-2432/2023	39097	E3
PXK5829	26/10/2023	30/07/2023	DA-2324/2023	38981	E3
PZV3F17	09/11/2023	30/07/2023	DA-2403/2023	39137	E3
QOH3F75	01/11/2023	30/07/2023	DA-2437/2023	38969	E3
QOH3F75	01/11/2023	30/07/2023	DA-2438/2023	39041	E3
QOH3F75	01/11/2023	30/07/2023	DA-2439/2023	38967	E3
SIA4J45	01/11/2023	30/07/2023	DA-2436/2023	39020	E3
OWQ6I81	09/11/2023	31/07/2023	DA-2406/2023	39152	E3
RFY4B32	04/12/2023	01/08/2023	DA-2390/2023	7255777	AG
GPY0F82	28/11/2023	01/08/2023	DA-2466/2023	39270	E3
GMV7826	01/11/2023	01/08/2023	DA-2443/2023	39417	E3
QUC1A94	23/11/2023	01/08/2023	DA-2463/2023	39337	E3
EJT2J08	18/10/2023	01/08/2023	DA-2254/2023	7255961	AG
EUG8388	06/10/2023	01/08/2023	DA-2120/2023	7256004	AG
QQV4G38	27/10/2023	01/08/2023	DA-2314/2023	39294	E3
PYA2815	04/12/2023	01/08/2023	DA-2384/2023	7255955	AG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

QOH3F75	23/11/2023	01/08/2023	DA-2472/2023	39353	E3
OQR8856	04/12/2023	02/08/2023	DA-2382/2023	7256265	AG
GMV7826	13/11/2023	02/08/2023	DA-2442/2023	39601	E3
EGV6E78	04/12/2023	02/08/2023	DA-2386/2023	7256222	AG
RUK6D68	23/11/2023	02/08/2023	DA-2461/2023	39500	E3
QPO8D47	23/10/2023	02/08/2023	DA-2468/2023	39487	E3
QOH3F75	23/11/2023	02/08/2023	DA-2471/2023	39518	E3
LTE0I35	27/11/2023	02/08/2023	DA-2543/2023	39464	E3
QOH3F75	23/11/2023	02/08/2023	DA-2470/2023	39477	E3
QOH3F75	23/11/2023	02/08/2023	DA-2469/2023	39546	E3
HAB8082	14/09/2023	03/08/2023	DA-2018/2023	7256033	AG
HIY5J26	18/10/2023	03/08/2023	DA-2271/2023	39784	E3
HFN9436	09/11/2023	03/08/2023	DA-2407/2023	39861	E3
HFR1194	01/11/2023	03/08/2023	DA-2460/2023	39772	E3
RUC9I49	06/10/2023	03/08/2023	DA-2092/2023	7256034	AG
HLA3505	27/10/2023	03/08/2023	DA-2315/2023	39855	E3
HAB8082	14/09/2023	04/08/2023	DA-2017/2023	7256050	AG
OXA9B52	30/10/2023	04/08/2023	DA-2238/2023	7256387	AG
GBJ4332	13/11/2023	04/08/2023	DA-2371/2023	39962	E3
QNU1636	06/10/2023	04/08/2023	DA-2126/2023	7256607	AG
HIY5J26	18/10/2023	04/08/2023	DA-2263/2023	40091	E3
RFK7I64	24/11/2023	04/08/2023	DA-2492/2023	2707726	AG
QQV4G38	30/10/2023	04/08/2023	DA-2325/2023	7256051	AG
RUM2A15	13/11/2023	04/08/2023	DA-2449/2023	2707722	AG
RFE1A60	04/12/2023	04/08/2023	DA-2389/2023	7256399	AG
GPY0F82	23/11/2023	05/08/2023	DA-2490/2023	40150	E3
RVI5C14	06/12/2023	05/08/2023	DA-2381/2023	7256422	AG
HLA6914	01/11/2023	05/08/2023	DA-2452/2023	40208	E3
QPW1J73	27/11/2023	05/08/2023	DA-2552/2023	40127	E3
HAR9749	24/11/2023	05/08/2023	DA-2500/2023	40360	E3
PWD2G77	09/11/2023	05/08/2023	DA-2419/2023	40408	E3
QQA7I25	24/11/2023	05/08/2023	DA-2493/2023	40126	E3
RNN9G70	28/11/2023	05/08/2023	DA-2499/2023	40421	E3
PAS1E83	27/11/2023	06/08/2023	DA-2562/2023	40639	E3
SHZ1G39	24/11/2023	06/08/2023	DA-2520/2023	40468	E3
SHZ1G39	24/11/2023	06/08/2023	DA-2519/2023	40620	E3
SHZ1G39	24/11/2023	06/08/2023	DA-2518/2023	40612	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

OWJ6837	23/11/2023	06/08/2023	DA-2480/2023	40660	E3
OWJ6837	23/11/2023	06/08/2023	DA-2479/2023	40605	E3
OWQ6069	05/12/2023	07/08/2023	DA-2465/2023	7256072	AG
ORB3H71	04/12/2023	07/08/2023	DA-2393/2023	2707784	AG
HFV5260	24/11/2023	07/08/2023	DA-2533/2023	2707692	AG
GXH2A10	01/11/2023	07/08/2023	DA-2421/2023	40774	E3
OOS1C06	23/11/2023	08/08/2023	DA-2484/2023	7256639	AG
GMU2676	09/11/2023	08/08/2023	DA-2451/2023	41079	E3
RGA5G44	04/12/2023	08/08/2023	DA-2610/2023	2707794	AG
AZU6J27	24/11/2023	08/08/2023	DA-2496/2023	41089	E3
HFR1194	24/11/2023	09/08/2023	DA-2535/2023	41276	E3
HBE0F94	26/10/2023	09/08/2023	DA-2331/2023	41294	E3
HFR1194	28/11/2023	09/08/2023	DA-2537/2023	41303	E3
PWL4F68	27/11/2023	09/08/2023	DA-2575/2023	41318	E3
RFB6I87	10/10/2023	09/08/2023	DA-2184/2023	7256129	AG
HLZ0065	09/11/2023	09/08/2023	DA-2595/2023	41310	E3
RFJ2E82	27/11/2023	10/08/2023	DA-2570/2023	41440	E3
HAR9749	24/11/2023	10/08/2023	DA-2507/2023	41507	E3
AZU6J27	24/11/2023	10/08/2023	DA-2498/2023	41450	E3
HLA6725	31/10/2023	10/08/2023	DA-2219/2023	7256827	AG
GYM8770	27/10/2023	10/08/2023	DA-2282/2023	41385	E3
HHB8812	14/11/2023	11/08/2023	DA-2367/2023	41579	E3
HLA2512	24/10/2023	11/08/2023	DA-2194/2023	41755	E3
HBA2726	05/12/2023	11/08/2023	DA-2536/2023	7256177	AG
GMV7826	01/11/2023	11/08/2023	DA-2446/2023	41716	E3
PXU5178	31/10/2023	11/08/2023	DA-2216/2023	7256905	AG
GTT3H28	27/11/2023	11/08/2023	DA-2592/2023	41595	E3
HMC6499	20/10/2023	11/08/2023	DA-2162/2023	41769	E3
AZU6J27	27/11/2023	11/08/2023	DA-2582/2023	41552	E3
HIR5882	04/12/2023	12/08/2023	DA-2616/2023	2703910	AG
HML6614	05/09/2023	12/08/2023	DA-2168/2023	41851	E3
HAR9749	24/11/2023	12/08/2023	DA-2506/2023	41910	E3
KZL1012	16/01/2024	13/08/2023	DA-2646/2023	42179	E3
GVW8794	23/10/2023	13/08/2023	DA-2234/2023	42192	E3
AZU6J27	27/11/2023	13/08/2023	DA-2580/2023	42204	E3
HCD2435	28/11/2023	13/08/2023	DA-2621/2023	42198	E3
GZR4010	04/12/2023	13/08/2023	DA-2589/2023	42104	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

PUR0J20	01/12/2023	13/08/2023	DA-2669/2023	42331	E3
HOH8048	20/09/2023	14/08/2023	DA-2195/2023	7256950	AG
HOH0F67	04/12/2023	14/08/2023	DA-2613/2023	42490	E3
OEY6055	13/11/2023	14/08/2023	DA-2409/2023	42414	E3
QUC1A94	04/12/2023	15/08/2023	DA-2615/2023	42616	E3
DUP1I44	27/11/2023	15/08/2023	DA-2953/2023	42694	E3
HKG9678	16/01/2024	15/08/2023	DA-2643/2023	42571	E3
AZU6J27	28/11/2023	15/08/2023	DA-2579/2023	42702	E3
HGF5022	01/12/2023	16/08/2023	DA-2623/2023	42743	E3
GMV7826	01/11/2023	16/08/2023	DA-2445/2023	42871	E3
HFR1194	01/12/2023	16/08/2023	DA-2617/2023	42887	E3
HKG9678	16/01/2024	16/08/2023	DA-2642/2023	42744	E3
HAR9749	24/11/2023	16/08/2023	DA-2505/2023	42867	E3
PWJ5005	24/10/2023	16/08/2023	DA-2239/2023	7257338	AG
HIZ1J40	06/12/2023	16/08/2023	DA-2672/2023	42860	E3
RFE1A60	01/12/2023	16/08/2023	DA-2618/2023	42720	E3
HKG9678	16/01/2024	17/08/2023	DA-2644/2023	42971	E3
HAR9749	24/11/2023	17/08/2023	DA-2504/2023	43097	E3
PYP2295	04/12/2023	17/08/2023	DA-2598/2023	7257361	AG
QXY3D15	24/10/2023	17/08/2023	DA-2253/2023	43061	E3
RIR7F15	24/11/2023	17/08/2023	DA-2516/2023	43002	E3
HJU4C92	10/10/2023	18/08/2023	DA-2215/2023	7257413	AG
HGZ9262	13/11/2023	18/08/2023	DA-2370/2023	43214	E3
PZE1C56	01/12/2023	18/08/2023	DA-2635/2023	43199	E3
HDH7983	04/12/2023	18/08/2023	DA-2602/2023	7257147	AG
PZI4078	04/12/2023	18/08/2023	DA-2604/2023	43377	E3
HAR9749	24/11/2023	18/08/2023	DA-2503/2023	43329	E3
RFQ7H89	01/12/2023	18/08/2023	DA-2631/2023	43281	E3
AZU6J27	27/11/2023	18/08/2023	DA-2583/2023	43270	E3
AZU6J27	27/11/2023	18/08/2023	DA-2584/2023	43160	E3
OQL3305	13/11/2023	18/08/2023	DA-2418/2023	43283	E3
GYW6874	23/01/2024	19/08/2023	DA-2645/2023	43560	E3
HCS7488	05/12/2023	19/08/2023	DA-2478/2023	7257430	AG
PYS8921	27/11/2023	19/08/2023	DA-2591/2023	7257163	AG
HAR9749	24/11/2023	19/08/2023	DA-2502/2023	43638	E3
JGL9585	05/12/2023	19/08/2023	DA-2476/2023	7257166	AG
HCD3416	01/12/2023	20/08/2023	DA-2634/2023	7256668	AG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

HCD3416	01/12/2023	20/08/2023	DA-2633/2023	7256667	AG
HHP1406	23/11/2023	20/08/2023	DA-2474/2023	2707904	AG
RNR0I48	16/01/2024	20/08/2023	DA-2650/2023	43907	E3
JMN7G59	27/11/2023	20/08/2023	DA-2605/2023	43878	E3
HGF5022	16/01/2024	21/08/2023	DA-2655/2023	44022	E3
HIU3E93	19/09/2023	21/08/2023	DA-2255/2023	44059	E3
PWL8067	10/10/2023	21/08/2023	DA-2196/2023	7257615	AG
HGF5022	06/12/2023	22/08/2023	DA-2681/2023	44153	E3
SHP2H28	30/10/2023	22/08/2023	DA-2221/2023	7257515	AG
GY2979	30/10/2023	22/08/2023	DA-2346/2023	7257690	AG
HAR9749	24/11/2023	22/08/2023	DA-2501/2023	44270	E3
BKE1930	05/12/2023	22/08/2023	DA-2364/2023	7257506	AG
HEL0906	13/11/2023	23/08/2023	DA-2394/2023	44409	E3
HHU7E76	06/12/2023	23/08/2023	DA-2692/2023	44381	E3
GOQ9696	06/12/2023	23/08/2023	DA-2683/2023	44475	E3
HIR5038	01/12/2023	23/08/2023	DA-2685/2023	44325	E3
MQS8311	04/12/2023	23/08/2023	DA-2587/2023	7257707	AG
HFO8640	04/12/2023	23/08/2023	DA-2608/2023	44441	E3
HGF5022	01/12/2023	24/08/2023	DA-2684/2023	44550	E3
OPU9708	30/10/2023	24/08/2023	DA-2220/2023	7257579	AG
HOJ6343	22/01/2024	24/08/2023	DA-2636/2023	7257764	AG
RTB8B28	28/11/2023	24/08/2023	DA-2517/2023	44742	E3
SIC9I23	06/12/2023	24/08/2023	DA-2680/2023	44685	E3
HGV0531	27/10/2023	24/08/2023	DA-2302/2023	7258016	AG
AIC7627	04/12/2023	24/08/2023	DA-2392/2023	7257744	AG
RTP9C55	05/12/2023	24/08/2023	DA-2477/2023	7257787	AG
RNN9G70	06/12/2023	24/08/2023	DA-2694/2023	44710	E3
OIU7922	22/01/2024	25/08/2023	DA-2659/2023	7258027	AG
EFU0732	22/01/2024	25/08/2023	DA-2739/2023	44884	E3
INP2G36	22/01/2024	25/08/2023	DA-2737/2023	44780	E3
RFC7H48	06/12/2023	25/08/2023	DA-2700/2023	44766	E3
QOC9537	27/11/2023	25/08/2023	DA-2558/2023	7257793	AG
OPU4907	19/01/2024	25/08/2023	DA-2652/2023	7258036	AG
QPG6D05	09/11/2023	25/08/2023	DA-2415/2023	44980	E3
PXU6080	06/12/2023	25/08/2023	DA-2707/2023	44923	E3
HLN6A48	13/11/2023	26/08/2023	DA-2416/2023	7256678	AG
QNW2508	22/01/2024	26/08/2023	DA-2733/2023	45175	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

QNW2508	22/01/2024	26/08/2023	DA-2732/2023	45194	E3
HBL6J97	06/12/2023	26/08/2023	DA-2706/2023	45009	E3
AZU6J27	27/11/2023	26/08/2023	DA-2581/2023	44988	E3
RFD1J60	06/12/2023	26/08/2023	DA-2702/2023	45234	E3
QXB4B08	09/11/2023	27/08/2023	DA-2350/2023	45406	E3
HIM5393	06/12/2023	27/08/2023	DA-2689/2023	45302	E3
PXU6080	06/12/2023	27/08/2023	DA-2708/2023	45440	E3
PZE1C56	06/12/2023	28/08/2023	DA-2676/2023	45737	E3
DUP1I44	27/11/2023	28/08/2023	DA-2594/2023	45697	E3
OWQ7563	06/12/2023	28/08/2023	DA-2699/2023	45757	E3
JMN7G59	27/11/2023	28/08/2023	DA-2606/2023	45681	E3
SIK0D37	01/12/2023	28/08/2023	DA-2648/2023	7258094	AG
KHM6942	05/12/2023	29/08/2023	DA-2522/2023	7258128	AG
RUA0E26	06/12/2023	29/08/2023	DA-2671/2023	45894	E3
HIU3E93	19/09/2023	29/08/2023	DA-2256/2023	45800	E3
OPF5D47	04/12/2023	29/08/2023	DA-2665/2023	7257961	AG
PZD3565	19/01/2024	30/08/2023	DA-2722/2023	7258212	AG
RNN9G70	06/12/2023	30/08/2023	DA-2695/2023	46129	E3
RTD9D08	06/12/2023	31/08/2023	DA-2690/2023	46320	E3
HIM5393	06/12/2023	31/08/2023	DA-2688/2023	46171	E3
QQU0I67	23/01/2024	31/08/2023	DA-2774/2023	46226	E3
JGY1440	23/01/2024	31/08/2023	DA-2765/2023	46340	E3
QUF6083	19/01/2024	01/09/2023	DA-2723/2023	7258454	AG
JMN7G59	27/12/2023	01/09/2023	DA-2607/2023	46539	E3
OPQ8G89	24/11/2023	01/09/2023	DA-2530/2023	46467	E3
IAO2C67	23/01/2024	01/09/2023	DA-2758/2023	46551	E3
RTK8J37	19/01/2024	01/09/2023	DA-2813/2023	2708685	AG
PZE1C56	06/12/2023	02/09/2023	DA-2677/2023	46618	E3
OQB0E89	23/01/2024	02/09/2023	DA-2762/2023	46811	E3
OQB0E89	23/01/2024	02/09/2023	DA-2768/2023	46905	E3
OPQ8G89	24/11/2023	02/09/2023	DA-2528/2023	46717	E3
OPQ8G89	24/11/2023	02/09/2023	DA-2524/2023	46709	E3
OQB0E89	23/01/2024	02/09/2023	DA-2761/2023	46866	E3
RFS6D57	30/10/2023	02/09/2023	DA-2341/2023	7258533	AG
CYN6H75	19/01/2024	02/09/2023	DA-2795/2023	46801	E3
DGJ9H00	23/01/2024	02/09/2023	DA-2764/2023	46703	E3
PXV3F83	23/01/2024	03/09/2023	DA-2754/2023	47061	E3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

HJA9C23	19/01/2024	03/09/2023	DA-2777/2023	47189	E3
CYN6H75	22/01/2024	03/09/2023	DA-2778/2023	47114	E3
QMT5G15	04/12/2023	03/09/2023	DA-2557/2023	46934	E3
HHG3J74	19/01/2024	04/09/2023	DA-2735/2023	7258338	AG
RNH2D83	23/11/2023	04/09/2023	DA-2487/2023	2708112	AG
OPL1799	04/12/2023	04/09/2023	DA-2599/2023	7258569	AG
GWF5961	19/01/2024	04/09/2023	DA-2734/2023	7258544	AG
SHE7D10	19/01/2024	04/09/2023	DA-2730/2023	7258325	AG
PVG5J82	19/01/2024	05/09/2023	DA-2742/2023	7258395	AG
OPH9122	19/01/2024	05/09/2023	DA-2744/2023	7258819	AG
PZE1C56	06/12/2023	05/09/2023	DA-2678/2023	47638	E3
HLA8168	22/01/2024	05/09/2023	DA-2796/2023	47607	E3
SHZ1G39	19/01/2024	05/09/2023	DA-2759/2023	7258592	AG
QXY3D15	19/01/2024	05/09/2023	DA-2809/2023	47574	E3
HFO8640	04/12/2023	05/09/2023	DA-2609/2023	47448	E3
IQU7353	19/01/2024	06/09/2023	DA-2799/2023	47685	E3
OPQ8G89	24/11/2023	06/09/2023	DA-2525/2023	47728	E3
OPQ8G89	24/11/2023	06/09/2023	DA-2531/2023	47723	E3
CYN6H75	22/01/2024	06/09/2023	DA-2779/2023	47758	E3
CYN6H75	22/01/2024	07/09/2023	DA-2780/2023	48028	E3
OQI0J90	27/11/2023	07/09/2023	DA-2578/2023	47968	E3
OPQ8G89	24/11/2023	08/09/2023	DA-2527/2023	48229	E3
OPQ8G89	24/11/2023	08/09/2023	DA-2526/2023	48215	E3
HFC6987	19/01/2024	09/09/2023	DA-2815/2023	7256691	AG
CYN6H75	22/01/2024	09/09/2023	DA-2782/2023	48579	E3
RFD1J60	06/12/2023	09/09/2023	DA-2698/2023	48428	E3
OLZ4H74	01/12/2023	10/09/2023	DA-2629/2023	48747	E3
DIL5488	22/01/2024	10/09/2023	DA-2731/2023	48769	E3
PUF9H71	24/11/2023	10/09/2023	DA-2513/2023	48704	E3
PVI3J45	19/01/2024	10/09/2023	DA-2798/2023	48655	E3
PUM2D25	19/01/2024	10/09/2023	DA-2808/2023	48733	E3
RVL9G02	19/01/2024	11/09/2023	DA-2766/2023	7258888	AG
HEL0906	04/12/2023	11/09/2023	DA-2383/2023	7258664	AG
IQU7353	19/01/2024	11/09/2023	DA-2800/2023	49052	E3
AZU6J27	19/01/2024	11/09/2023	DA-2805/2023	49109	E3
PJV9H40	23/01/2024	11/09/2023	DA-2814/2023	49011	E3
HLA9732	19/01/2024	12/09/2023	DA-2792/2023	7258955	AG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

HAB8082	19/01/2024	12/09/2023	DA-2775/2023	3836616	AG
DKS1A94	19/01/2024	12/09/2023	DA-2787/2023	7258734	AG
SIP0E08	18/10/2023	13/09/2023	DA-2398/2023	7258777	AG
HNF6927	05/12/2023	13/09/2023	DA-2486/2023	7258776	AG
HLA9775	22/01/2024	13/09/2023	DA-2639/2023	7258788	AG
OOY3305	22/01/2024	13/09/2023	DA-2736/2023	49335	E3
GUG3574	05/12/2023	14/09/2023	DA-2511/2023	7259232	AG
PXV7B63	19/01/2024	14/09/2023	DA-2781/2023	7259242	AG
CYN6H75	22/01/2024	14/09/2023	DA-2793/2023	49593	E3
QXE3610	27/11/2023	14/09/2023	DA-2559/2023	49568	E3
PUF9H71	24/11/2023	15/09/2023	DA-2515/2023	49831	E3
PUF9H71	24/11/2023	15/09/2023	DA-2512/2023	49776	E3
PUF9H71	24/11/2023	15/09/2023	DA-2514/2023	49807	E3
CYN6H75	22/01/2024	15/09/2023	DA-2794/2023	49817	E3
QQR0C00	23/01/2024	15/09/2023	DA-2751/2023	49713	E3
GUG3559	19/01/2024	16/09/2023	DA-2816/2023	7259094	AG
QQR0C00	23/01/2024	16/09/2023	DA-2752/2023	50000	E3
PZA7124	27/11/2023	17/09/2023	DA-2553/2023	50170	E3
PZA7124	27/11/2023	17/09/2023	DA-2556/2023	50219	E3
PZA7124	27/11/2023	17/09/2023	DA-2544/2023	50152	E3
AZU6J27	19/01/2024	19/09/2023	DA-2807/2023	50607	E3
HOH3441	22/01/2024	21/09/2023	DA-2776/2023	50967	E3
IQU7353	19/01/2024	22/09/2023	DA-2801/2023	51147	E3
IQU7353	19/01/2024	23/09/2023	DA-2802/2023	51567	E3
PUB1D71	22/01/2024	23/09/2023	DA-2790/2023	51372	E3
PXV3F83	23/01/2024	24/09/2023	DA-2755/2023	51676	E3
QPO0C87	19/01/2024	26/09/2023	DA-2788/2023	2711586	AG
PZE1C56	01/12/2023	30/09/2023	DA-2675/2023	52895	E3
IQU7353	19/01/2024	30/09/2023	DA-2812/2023	52701	E3
HLB2320	23/01/2024	06/10/2023	DA-2747/2023	7260235	AG
HNQ5509	23/01/2024	14/10/2023	DA-3148/2023	55560	E3
OWN8943	16/01/2024	27/11/2023	DA-3068/2023	2008150	E2

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024.

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

EDITAL Nº 001/2024 – SMAS.

SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)**, por intermédio da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa “Sete Lagoas Educa”, instituída pela Portaria nº 15.536, de 11 de julho de 2023, torna público que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)** conforme as seguintes disposições:

1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO

O **Programa SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, instituído pela Lei Municipal nº 9422, de 18 de outubro 2022, regulamentada pelo Decreto nº 6.961, de 03 de março de 2023, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculados em instituição de ensino na modalidade à distância – EAD, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, para efeito de auxílio mensal – Bolsa de Estudos – nos cursos de Administração, Pedagogia e Serviço Social, com início do curso no 1º semestre de 2024 e duração de 04 (quatro) anos.

Ao participarem desta seleção, os candidatos demonstram integral conhecimento e concordância de suas cláusulas e termos, não podendo alegar desconhecimento.

1.1 O processo de seleção dos candidatos do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)** será regido pelo disposto na Lei Municipal nº 9.422, de 2022, no Decreto nº 6.961, de 03 de março de 2023, e neste Edital.

1.2 A instituição de ensino credenciada para a implantação do Programa “Sete Lagoas Educa”, criado por meio da Lei Municipal nº 9.422/2022, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.961/2023 é o INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA., conforme Contrato Administrativo nº 046/2023, celebrado nos autos do Processo Licitatório nº 053/2023, Credenciamento nº 001/2023.

1.3 A Instituição Educacional oferecerá os cursos de Administração, Pedagogia e Serviço Social, na modalidade de Educação a Distância, com observância a obrigatoriedade de realizar, no mínimo, 2 (dois) encontros presenciais semanais no período noturno, na cidade de Sete Lagoas, além das atividades a distância previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação oferecidos para o Programa “Sete Lagoas Educa” e comprovados através de declaração assinada pelo responsável legal da Instituição de Ensino Superior.

2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar em curso de nível superior de Administração, Pedagogia ou Serviço Social em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**, desde que comprovem:

2.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 deter capacidade civil;

2.3 estar quites com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;

2.4 não ter condições de custear a formação superior sem prejuízo da própria subsistência ou de sua família, mediante autodeclaração firmada;

2.5 não possuir renda familiar mensal superior a 03 (três) salários-mínimos vigente;

2.6 ser devidamente cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal;

2.7 não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;

2.8 possuir domicílio no Município de Sete Lagoas;

2.9 ser oriundo de escolas públicas e, se particular, que comprove os estudos mediante bolsa integral.

3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa “Sete Lagoas Educa”, instituída pela Portaria nº 15.536, de 11 de julho de 2023, a partir da análise do formulário socioeconômico, em conjunto com a documentação comprobatória, e, ainda, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

3.1 O formulário socioeconômico estará disponível para o candidato no sítio da internet da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, nos prazos definidos no Anexo V deste Edital.

3.2 Somente será analisado o pedido do candidato que preencher o formulário socioeconômico, entregar a documentação comprobatória e atender os requisitos e demais condições previstas no Edital.

3.3 O preenchimento e a instrução do formulário socioeconômico supõem, respectivamente, completar todos os campos previstos com informações verídicas e cabais, mediante a apresentação de fotocópias de todos os documentos conforme especificados no item 4 deste Edital.

3.4 A classificação dos candidatos à concessão de Bolsa de Estudo será realizada pela Comissão, tendo por critério a renda per capita de acordo com a Renda do Grupo Familiar, a ser analisada por meio do preenchimento de formulário socioeconômico e da documentação comprobatória entregue pelo candidato ou responsável e, por decisão da Comissão, de visita domiciliar.

3.5 A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa "Sete Lagoas Educa", poderá, caso julgue necessário, solicitar outros documentos além dos previstos no Decreto 6.961/2023 e no presente Edital de Processo Seletivo, convocar o candidato ou responsável legal para entrevista, bem como realizar visita domiciliar.

4 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados em participar do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)** deverão inscrever-se no endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/>, em formulário próprio, de acordo com cronograma (Anexo IV).

4.1. No caso de requerente relativamente incapaz para os atos da vida civil, o requerimento deverá ser subscrito pelo responsável legal;

4.2. Após a inscrição, o candidato deverá, no prazo constante do Anexo VI, encaminhará Comissão Especial de Seleção, os seguintes documentos (cópias legíveis):

- a) documento de identificação pessoal com foto;
- b) comprovante de inscrição no CPF;
- c) comprovante atualizado de domicílio no Município de SETE LAGOAS, em nome do requerente ou dos seus responsáveis legais;
- d) declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando tratar-se o curso atualda sua primeira graduação (Anexo I);

e) apresentação FOLHA RESUMO – CADASTRO ÚNICO - Relação do Grupo Familiar do interessado (Anexo II), devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge, ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar, terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.

f) cópia digitalizada ou xerografadas de documentação que comprove a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS;

g) declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrado do grupo familiar; no caso de autônomo, declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada, bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida na alínea ‘e’, conforme Anexo II;

h) declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando que dispõe de tempo para cumprimento da carga horária exigida no item 8.2 (Anexo V);



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

i) declaração, devidamente assinada pelo interessado, de anuência quanto à necessidade de devolução dos valores ao Município, nas hipóteses elencadas nas alíneas do item 8.3 (Anexo V);

j) histórico escolar do Ensino Médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.2 deste Edital.

5 - DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO

5.1. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os requerimentos de inscrição recebidos serão imediatamente analisados pela Comissão Especial de Seleção, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar, até o 5º (quinto) dia útil após a data final de entrega dos documentos.

5.2 A relação preliminar será divulgada no Portal da Transparência do Município de Sete Lagoas.

5.3 Após o referido período as inscrições continuam abertas e o processo de seleção passa a ser feito assim que surgirem novas vagas ou para efeito de vagas remanescentes, em caso de desistência.

6 - DOS RECURSOS E DA PROVA VESTIBULAR

6.1 Divulgada a relação preliminar dos selecionados, qualquer dos inscritos poderá impugnar o resultado, interpondo recurso administrativo, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da divulgação.

6.2 Protocolado o recurso, este será imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.

6.3 Apreciados os recursos, com ou sem provimento pela Comissão, será publicado o Resultado Final, para que o estudante seja submetido à prova de vestibular pela Instituição credenciada.

6.4 A prova de vestibular será realizada via internet, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Instituição credenciada, mediante redação com tema de livre escolha da Instituição.

6.5 O candidato disporá de 2 (duas) horas para realizar o vestibular, mediante cronômetro constante do respectivo sítio eletrônico.

6.6 No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova de vestibular, a Instituição de Ensino encaminhará o resultado do processo seletivo para a Comissão Municipal de Seleção, que divulgará a lista final no endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/>, conforme critérios fixados neste edital.

6.7 Os estudantes selecionados deverão comparecer na Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para assinar o Termo de Adesão ao Programa SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE) – O não comparecimento do candidato selecionado no prazo fixado, o elimina automaticamente, devendo ser chamado o próximo aprovado na ordem de classificação.

7 – DO TOTAL DE VAGAS DESTA EDITAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os candidatos inscritos e selecionados deverão ser submetidos a prova de vestibular pela Instituição Credenciada e após o resultado da prova, serão selecionados 139 ESTUDANTES, de acordo com a procura dos cursos, desde que não ultrapasse o número de vagas total, que preencham os requisitos estabelecidos no item 2, mediante os seguintes critérios de desempate:

7.1. maior nota obtida no vestibular;

7.2. maior média geral no Ensino Médio, apurada no Histórico Acadêmico;

7.3. menor renda familiar.

8 – DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

8.1 Os estudantes selecionados e aprovados no vestibular, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, terá o valor do curso custeado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, onde a mesma depositará a importância R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) diretamente em conta bancária da Instituição de Ensino (AlfaUnipac), mediante comprovantes mensais de matrícula (condição fundamental para o aluno manter a bolsa durante o curso).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

8.2 Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência – PcD, podendo tais vagas serem preenchidas por candidatos da listagem de ampla concorrência na hipótese de inexistência de inscrições para PcD.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei Federal nº 2848/1940 – Código Penal.

9.2 Para a manutenção do subsídio e para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário irá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do Município, com carga horária de até 10 (dez) horas semanais, limitado a 100 (cem) horas durante todo o curso, à partir do segundo período, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.3 Dentre outras hipóteses previstas na legislação educacional e do Programa, perderão direito à bolsa o estudante que:

9.4 proceder ao trancamento da matrícula;

9.5 desistir do curso;

9.5 faltar às aulas, injustificadamente, por 30 (trinta) dias consecutivos;

9.6 apresentar 25% de faltas;

9.7 cumprir o requisito constante no item 9.2;

9.9.houver, comprovadamente, prestado informações falsas ou não autênticas para classificação no Programa.

9.9.1 Como condição para manutenção do benefício ao aluno, o mesmo deverá apresentar uma declaração escolar que comprove o aproveitamento geral de no mínimo 60% nas disciplinas do período letivo e certidão de ausência de débitos junto a instituição de ensino superior;

9.9.2 A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo aluno beneficiado.

9.9.3 Em qualquer das hipóteses previstas no item 9.3, o estudante ficará sujeito à devolução dos valores pagos pelo Município a título de subsídio, devidamente corrigidos monetariamente, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais cabíveis ao caso.

9.9.4 A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo aluno beneficiário.

9.9.5 Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, assistida pela Procuradoria-Geral do Município.

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO

Prefeito Municipal de Sete Lagoas

LUCIENE DE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

WAGNER CARDOSO SILVA

Presidente da Comissão Especial de Seleção

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº 001/2024 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº 9422/2022, que nunca concluiu curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, estando cursando o seu primeiro curso de nível superior*.

Sete Lagoas, de de 2024.

REQUERENTE

ANEXO II - RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº. 003/2022 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº. 9422/2022, que o seu grupo familiar é composto pelos seguintes membros*:

NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL (R\$)
Renda Total da Família:			

Assim, e conforme relação, a renda familiar mensal do requerente é de R\$ _____, (_____), atendendo, portanto, ao item 5.2, alínea 'e', do Edital.

Sete Lagoas, de de 2024.

REQUERENTE

* E ou folha resumo.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº. 003/2022 – SMAS, que trata de seleção de beneficiários do Programa SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº. 9422/2022, que, nas hipóteses de trancamento da matrícula; desistência do curso; falta às aulas, injustificadamente, por 30 (trinta) dias consecutivos; descumprimento do requisito constante no item 9.2 do Edital, e comprovada prestação de informações falsas ou não autênticas para classificação no Programa, o Requerente se compromete a devolver os valores pagos pelo Município a título de subsídio, devidamente corrigidos monetariamente, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais cabíveis ao caso.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

Declara, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas à Secretaria Municipal de Educação quando da inscrição no Programa.

Sete Lagoas, de _____ de 2024.

REQUERENTE

ANEXO V - MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Seleção do Programa **SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE)**

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Vem perante essa Comissão de Seleção interpor recurso administrativo quanto a (o)

_____, conforme os seguintes motivos:

Por essas razões, pede a procedência de seu recurso.

Sete Lagoas, de _____ de 2024.

REQUERENTE

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital de Seleção	01/02/2024
02	Período de inscrições	02/02/2024 à 15/02/2024, às 12h
03	Lista de inscritos	16/02/2024
04	Realização da Prova de Vestibular	19/02/2024 à 25/02/2024
05	Resultado Vestibular/Convocação	27/02/2024
06	Período de entrega das documentações, declarações exigidas e matrícula	28/02/2024 a 01/03/2024

Observação: O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Comissão de Seleção, a depender da ocorrência de circunstâncias adversas, ou para atender ao interesse público.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE SETE LAGOAS/MG. - CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 5406/2022, com a empresa Miika Nacional Ltda.; Prorrogação do prazo de vigência para 31/08/2024, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 26 de janeiro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE SETE LAGOAS/MG. - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 38/2023, com a empresa Padaria e Confeitaria Paiva & Paiva Ltda.; Prorrogação do prazo de vigência para 17/03/2024, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 23 de janeiro de 2024.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE SETE LAGOAS/MG. – CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 7/2023, com a empresa GRC Sistemas Ltda.; Prorrogação do prazo de vigência para 02/03/2025, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 1º de fevereiro de 2024.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EXTRATO (S) DE TERMO ADITIVO (S).

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NACIONAL Nº 8.666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S):

01) 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/LICITAÇÃO/2022 – Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas - Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. – Objeto: Gerenciamento, controle e aquisição de combustível, tipo gasolina e óleo diesel – Renovação Contratual – Valor: R\$ 300.492,05 - Origem: Processo Licitatório nº 02/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Data: 22/01/2024 - Assinatura – Caio Lucius Valace de Oliveira e Silva, Presidente do Poder Legislativo e Renata Nunes Ferreira, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024.

VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 1º de fevereiro de 2024

Número 2627

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>